



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATO 34/2010
DESIGNADA PELA PORTARIA 056/PROAD/INFRA/UFFS/2011

De.: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Termo de Contrato 034/2010 (UFFS)
Para: Moacir Antônio Marafon (Softplan Planejamento e Sistemas LTDA)
CC.: Procuradoria Federal junto à UFFS; Gabinete do Reitor da UFFS
Assunto: Apreciação das ações de customização e implantação do ambiente solar na UFFS,
Termo de Contrato 034/2010

Prezado Sr. Moacir Antônio Marafon

1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato 034/2010 entre a Softplan Planejamento e Sistemas LTDA (contratada) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (contratante), nomeada pela Portaria 056/PROAD/INFRA/UFFS/2011, doravante denominada Comissão, relata apreciação sobre o processo de customização e implantação dos módulos informatizados de gestão pública que compõem o sistema *SOLAR*.
2. O termo de contrato 034/2010 estabelece cláusulas para customização e implantação, entre outros, dos módulos de software que compõem o ambiente *SOLAR*, sendo: SIP-Sistema de Informações Patrimoniais; ALX-Gestão de Materiais e Almoxarifados; SCL-Sistema de Compras e Licitações; CPAV-Controle de Processos Administrativos; e SGF-Financeiro e Contratos.
3. Em reunião de trabalho realizada no primeiro mês de vigência do projeto, em que participaram representantes da contratante e da contratada, foi estabelecido o cronograma de execução, em comum acordo, das seguintes etapas: Levantamento de informações com usuários; customização; homologação; instalação e implantação; treinamento dos usuários; e projeto piloto. O cronograma financeiro foi igualmente estabelecido em acordo mútuo. As etapas de instalação e implantação demarcam o início do uso oficial (em produção) de cada módulo.
4. Os módulos SIP, ALX e CPAV foram instalados e implantados em período igual ou adjacente conforme cronograma, sendo: SIP no mês de abril (previsto para março); ALX no mês de maio (previsto para abril); e CPAV no mês de junho (previsto para maio). Atrasos de pequeno porte ocorreram, parcialmente, a pedido da contratante por necessidade de tempo para providências no preparo de bases de dados de 'carga' dos módulos, um dos requisitos para implantação e, parcialmente, a pedido da contratada para conclusão dos trabalhos de customização. Esses atrasos não comprometeram a implantação inicial, no entanto, parte das funcionalidades dos módulos não atenderam os requisitos acordados na primeira etapa. Embora algumas funcionalidades tenham sido corrigidas posteriormente, hoje persistem pendências. Tais pendências, assim que identificadas, foram comunicadas para a contratada solicitando providências. No mês de

outubro todas as pendências foram relacionadas em documento único e novamente informadas para a contratada solicitando providências. Essas comunicações comunicaram, também, pendências dos módulos SCL e SGF.

5. O módulo SCL foi instalado e implantado também no mês subsequente (maio) ao previsto no cronograma (abril). No entanto, hoje, a versão implantada não atende os requisitos necessários ao funcionamento do módulo. Conforme informações da Diretoria de Compras e Licitações, o SCL não atende as etapas necessárias a um processo de licitação na íntegra.

6. O módulo SGF, embora sua instalação e implantação tenha sido prevista para junho, ocorreu somente no mês de outubro, contudo, sem condições de uso em função de pendências nas funcionalidades. As pendências foram identificadas e informadas para a contratada durante a instalação/implantação da primeira versão. No dia 18/11 foi disponibilizada, para testes, uma versão revisada. Embora observadas melhorias, não há confirmação da viabilidade de uso desta versão do módulo até a presente data.

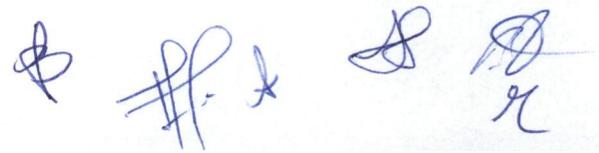
7. Após o mês de junho, segundo relato dos servidores usuários de cada um dos módulos, houve um distanciamento dos analistas inicialmente vinculados aos trabalhos de implantação. Esse distanciamento dificultou o diálogo administrativo e técnico para resolução de pendências ocasionando expressivo aumento do tempo de retorno para os ajustes, para as atualizações e para as adequações ainda necessárias.

8. Conforme termo de referência (item 13.1.1), o módulo CPAV deve atender os requisitos exigidos do e-ARQ Brasil (modelo de requisitos para sistemas informatizados de Gestão Arquivística de Documentos) de acordo com a resolução do conselho nacional de arquivos, No. 25 de 27 de abril de 2007. Até o momento nenhum dos processos de instalação e implantação considerou este item.

9. Em ofício de CE/FLN/1415/2011 de 13 de outubro de 2011 a contratada informa reajuste das faturas a partir de dezembro de 2011 adotando como base a variação do IGP-M correspondente ao período de dezembro/2010 a novembro/2011. A Comissão relata duas interpretações para o conteúdo do referido ofício. Primeira: não procede a incidência de qualquer reajuste sobre pagamentos ainda não atestados, previstos até novembro de 2011, em função da não conclusão dos serviços de instalação e implantação dos itens previstos para datas anteriores a atual. Tais atrasos não estão relacionados a pendências ou falta de providências de ordem da contratante. Segundo: rever a exequibilidade de reajuste conforme demonstrativo financeiro a ser elaborado pela contratada. Se procedente, incidir somente sobre valores previstos a partir de dezembro conforme cronograma financeiro inicialmente acordado entre contratante e contratada no início da vigência do projeto. A partir de dezembro o cronograma financeiro prevê atualização tecnológica e horas técnicas, esta última condicionada ao uso autorizado pela contratante.

10. Considerando o exposto, a Comissão notifica a contratada dos atrasos conforme cronograma de execução e solicita o atendimento integral dos serviços de acordo o Termo de Contrato 034/2010, suas cláusulas, itens e vigência e de acordo com termo de referência.

11. Dada a proximidade do encerramento da vigência do contrato, a pendência de etapas para implantação plena dos módulos (com destaque para SCL, SGF e e-ARQ no CPAV), a urgência da UFFS em automatizar em definitivo as tramitações



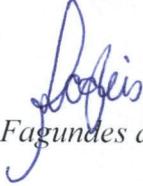
administrativas fortalecida pela sua distribuição geográfica, a Comissão solicita a conclusão das etapas previstas em contrato até o final do mês de dezembro do corrente objetivando reservar o mês de janeiro para ajustes que se fizerem necessários.

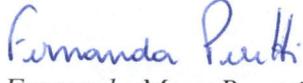
Atenciosamente,

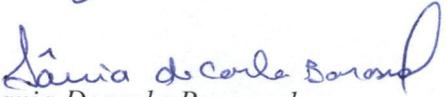
Chapecó, 30 de novembro de 2011

Comissão nomeada pela Portaria 056/PROAD/INFRA/UFGS/2011


Bráulio Adriano de Mello (Presidente)


Elaine Fagundes dos Reis


Fernanda Mara Peretti,


Sania Decarla Barasuol


Luiz Victor Pittela Siqueira


Thiago Rippel Pinheiro

Recebido em
01/12/2011
Lelito